

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1485

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 de 12 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno em remanso a Constituição Federal, e tendo em vista o interesse local, art. 30, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento da professora, servidora pública e ex-secretária municipal de educação, a senhora JENICLEIDE DA SILVA BRASÃO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 2 (dias) a contar desta data na Câmara Municipal de Guamaré, em razão do consternamento geral da comunidade Guamareense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da ilustre cidadã.

Art. 2º - Fica adiada a sessão ordinária do dia 13/09/2022, para a próxima terça-feira dia 20/09/2022, ficando durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal hasteada à meio mastro no Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Guamaré, 12 de setembro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
Eudes Miranda da Fonseca
Código Identificador: 85333428